

DECRETO Nº 394, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 716.679,31 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de 716.679,31 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), autorizado pela Lei 277 de 10/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	7	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	41	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	42	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	44	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	28.679,31
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	415.000,00
04.122.0007.2005			GESTAO TECNOLOGICA MUNICIPAL	
	47	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	70.000,00
25.752.0025.2010			GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
	59	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	130.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028			TRANSPORTE ESCOLAR	
	206	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	268	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
Total da Suplementação				716.679,31

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 716.679,31 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 06 de outubro de 2023.



HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.



DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

